

RESOLUÇÃO N°. 001/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 1710

08 / 03 / 2019

Plenário

Súmula: “Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Presidente Wilson Wanderlei Esposto, no uso de suas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2019.

Artigo 2º- O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se darão bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Artigo 3º- A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa, dos últimos exercícios financeiros.

Artigo 4º- O anexo I fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 janeiro de 2019.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Vereador Sebastião Tomborelli, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.



WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE



DIMAS DE JESUS FERNANDES
VICE – PRESIDENTE



MÁRCIA ELÉNA LOURENÇO MARI
1º SECRETÁRIO



ADEMIR GALHARDO ROMERO
2º SECRETÁRIO